PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 46 – 15 de março de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (uma vírgula sete) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes, Devanildo Parma Bassi e Olivino Custódio,** visando participação no curso: A arte da comunicação no serviço público construindo comunidades virtuais: como as mídias sociais podem fortalecer a Câmara Municipal. Conhecendo as ferramentas digitais gratuitas na modernização e transparência da administração pública, promovido pela empresa NS Treinamento em Gestão Pública Ltda, nos dias 20 a 22 de março de 2024, em Curitiba (PR).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
15/03/2024 16:48:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
20/03/2024 08:16:07

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
20/03/2024 08:05:41

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
15/03/2024 16:51:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2024 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65f4a61b020c6.

PORTARIA Nº 46 – 15 de março de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (uma vírgula sete) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes, Devanildo Parma Bassi e Olivino Custódio,** visando participação no curso: A arte da comunicação no serviço público construindo comunidades virtuais: como as mídias sociais podem fortalecer a Câmara Municipal. Conhecendo as ferramentas digitais gratuitas na modernização e transparência da administração pública, promovido pela empresa NS Treinamento em Gestão Pública Ltda, nos dias 20 a 22 de março de 2024, em Curitiba (PR).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 47 – 15 de março de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (uma vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins,** visando participação no curso: A arte da comunicação no serviço público construindo comunidades virtuais: como as mídias sociais podem fortalecer a Câmara Municipal. Conhecendo as ferramentas digitais gratuitas na modernização e transparência da administração pública, promovido pela empresa NS Treinamento em Gestão Pública Ltda, nos dias 20 a 22 de março de 2024, em Curitiba (PR).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 48 – 15 de março de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (uma vírgula sete) diárias ao Vereador **Ibnéias Teixeira,** visando participação no curso: A arte da comunicação no serviço público construindo comunidades virtuais: como as mídias sociais podem fortalecer a Câmara Municipal. Conhecendo as ferramentas digitais gratuitas na modernização e transparência da administração pública, promovido pela empresa NS Treinamento em Gestão Pública Ltda, nos dias 20 a 22 de março de 2024, em Curitiba (PR).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).